

PORTARIA Nº 274/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO    CBM-PRO-2025/01979

Nº CONTRATO 103/2025/SESP

MODALIDADE    Utilização da Ata de Registro de Preços nº 067/2024/SENASP do Pregão Eletrônico nº 023/2024/SENASP

FORNECEDOR INNOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO    Aquisição de Máscara de mergulho autônomo para atender a demanda dos atendimentos da equipe de mergulho do Corpo de Bombeiros Militar

VALOR    R\$ 3.610,00

EFEITO    21/08/2025

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	128675	HEITOR ALVES DE SOUZA
FISCAL TITULAR	246587	FELIPE MANÇANO SABOIA	
FISCAL SUBSTITUTO	258613	JOSÉ HENRIQUE BAGGIO	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c43aea11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)